

05 | 2023

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.09	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.10	5

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 DESPACHO–Mobilidade intercarreiras/categorias Assistente Técnico (11/05/2023)	8
---	---

■ CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 09

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços de Concelho, a 09 de maio de 2023. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Associação Recreativa Alfandeguense–Pedido de Apoio Financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense no valor de €2.600.00 (dois mil e seiscentos euros), para fazer face a despesas referentes aos festejos de Carnaval, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1916 (mil novecentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Reclamações - Posto de Carregamento Elétrico - Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o pagamento por compensação dos gastos no Posto de Carregamento Elétrico, aos utilizadores que, por

lapso da informação no Site do Município, foram induzidos em erro, nos termos e de acordo com a informação registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2323 (dois mil três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o referido Protocolo de Cooperação Institucional, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2433 (dois mil quatrocentos e trinta e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Acordo de Pré-Reforma - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar o referido Acordo, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3109 (três mil cento e nove) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

5. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 - 9.ª Alteração, 7.ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2908 (dois mil novecentos e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o nº de processo 317P (131/2023), ao abrigo do Regulamento do Cartão Municipal Sénior – para APROVAÇÃO.

Deliberado, UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o nº de processo 317P (131/2023), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata so o nº. 321 (trezentos e vinte e um).

7. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o nº de processo 318P (131/2023), ao abrigo do Regulamento do Cartão Municipal Sénior – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o nº de processo 318P (131/2023), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata so o nº. 322 (trezentos e vinte e dois).

8. Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1 – Alteração de Implantação de Muros de Contenção – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 19-04-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprovou a solução proposta pela fiscalização para alteração de implantação (novo alinhamento) dos muros de contenção previstos na empreitada, nos termos e de acordo com a informação registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2470 (dois mil quatrocentos e setenta), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Empreitada de “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura” - Proposta de decisão sobre Lista de Erros e Omissões apresentada pelos interessados -- para RATIFICAÇÃO .

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 07-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprova a proposta de não-aceitação e consequente rejeição da Lista de Erros e Omissões apresentada pelos interessados, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3110 (três mil cento e dez), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

10. (Setor de Licenciamento - processo PC.23/23 - CPR.127/23) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1131 - "Eira da Cruz", freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 1835/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. (Setor de Licenciamento - processo PC. 23/23 - CPR.127/23) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigo n.º 2850 - "Eira das Carvas" e artigo n.º 1568 - "Sambadinho", ambos da freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 1858/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 10

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 24 de maio de 2023. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Associação Recreativa Alfandeguense – Pedido de Apoio Financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense no valor de € 2.600.00 (dois mil e seiscentos euros), para fazer face a despesas referentes à “Meia-Maratona da Festa da Cereja 2023”, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3077 (três mil e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Desportiva de Alfândega da Fé (ADAF) - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 03

-05-2023, que autorizou o pagamento de €4.500.00 (quatro mil e quinhentos euros) à ADAF- Associação Desportiva de Alfândega da Fé, no âmbito do contrato programa para 2023, de acordo com o ofício registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 722 (setecentos e vinte e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Associação Amigos de Picões do Baixo Sabor - Pedido de Apoio Financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar atribuição de um apoio financeiro à Associação Amigos de Picões do Baixo Sabor, no valor de €500.00 (quinhentos euros), para fazer face a despesas referentes ao concurso de pesca ao achigã, nos Lagos do Sabor, enquadrado na festa da cereja 2023, de acordo com o referido no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3193 (três mil cento e noventa e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

4. União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra - Pedido de Apoio Financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, no valor de €18.500 (dezoito mil e quinhentos euros) para fazer face a despesas com obras de caráter urgente, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2939 (dois mil novecentos e trinta e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

5. Acordo de Pré-Reforma - para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o referido Acordo, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e

Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3294 (três mil duzentos e noventa e quatro) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Pedido de utilização de espaço comum do Mercado Municipal de Alfândega da Fé - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a autorização para utilização da Praça interior do Mercado Municipal, conforme solicitado no mail registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3464 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos e fundamentos da Informação da DJARH, registada sob o n.º.3487(três mil quatrocentos e oitenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na mesma aplicação.

7. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 -10.ª Alteração, 8.ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3484 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

8. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 319 P. (7/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o n.º 319 P. (7/2021), no montante de 395,48€ (trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), para ajudar o agregado a pagar a renda e assim reorganizar a sua situação econó-

mica, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata so o n.º. 320 (trezentos e vinte).

9. Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’El Rei – Auto de Medição 8 TN – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 09-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 8 TN, no valor de 61 730,07€ (sessenta e um mil, setecentos e trinta euros e sete cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3042 (três mil e quarenta e dois), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

10. Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1 – AM 09 - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 10-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 9 TN, no valor de 78.057,16€ (setenta e oito mil, cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3143 (três mil cento e quarenta e três), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

11. Empreitada de Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase – Auto de Medição 7 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 17-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 7 TN, no valor de 41 499,53€, (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3337 (três mil trezentos e trinta e sete), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

12. Empreitada de “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura” - Pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas - - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 11-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que não autoriza o Pedido de Prorrogação do Prazo Fixado para Apresentação das Propostas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3175 (três mil cento e setenta e cinco), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

13. Empreitada de “Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura” Relatório preliminar e Audiência Prévia - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de

despacho por si proferido em 17-05-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprova o Relatório Preliminar e Audiência Prévia, da referida Empreitada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3474 (três mil quatrocentos e setenta e quatro), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

14. Setor de Licenciamento – processo PC.22/23 - DEST.126/23) indeferido o pedido de emissão de certidão de destaque de parcela, referente ao prédio misto situado em “Fonte dos Bernardos”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 681 da Freguesia de Cerejais, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 415/20000525, requerido conforme NIPG 1816/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-02, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15. (Setor de Licenciamento - processo LE.7/23 - LOE.111/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de um "Armazém Agrícola" composto por 1 piso, com 180,0 m2 de área bruta de construção, sito em "Ponte do Atalho", na freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 1579/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16. (Setor de Licenciamento - processo LE.8/23 - LOE.113/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de um "Armazém Agrícola" composto por 2 pisos, com 110,0 m2 de área bruta de construção, sito em "Gralha", Colvelas, na freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 1592/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-03,

subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.(Setor de Licenciamento - processo PC.27/23 - CPR.162/23) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 660 - "Salgueirinha" - Saldonha, união de freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro), requerido conforme NIPG 2438/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.(Setor de Licenciamento - processo PC.27/23 - CPR.162/23) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 2004- "Lameiro" - Colmeais, freguesia de Vilares da Vilariça), requerido conforme NIPG 2443/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19. Processo Judicial nº 308/21.1BEMDL: Execução de Sentença - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA dos presentes, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, aprovar a execução da sentença, conforme determinado pelo Tribunal, nos termos e de acordo com o referido na informação da DJARH, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 3557 (três mil quinhentos e cinquenta e sete), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

20.Patrocínio Festa da Cereja&Co 2023 - CCAM Terra Quente - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar a aceita-

ção do donativo no valor de €2.500.00 (dois mil e quinhentos euros), no âmbito das competências da Câmara Municipal, previstas no art. 33, nº 1 al. j), Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sequência do pedido de patrocínio efetuado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, com o nº. de ofício 139/23 (cento e trinta e nove de dois mil e três), inserido no NIPG 1923/23 (mil novecentos e vinte e três do ano dois mil e vinte e três).

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 DESPACHO

Mobilidade intercarreiras/categorias Assistente Técnico

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;
2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e inerentes:
 - a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou
 - b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.
3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada da

trabalhadora e não pode modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo da trabalhadora objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência da trabalhadora;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a seguinte mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de maio de 2023:

a) **Sofia Alexandra Cristino Escobar Canteiro**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 7, que corresponde o montante pecuniário base de 869,84€.

A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço. O lugar encontra-se devidamente criado e aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2023 e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2023, que aprovou a 1ª alteração do Mapa de

Pessoal para o ano de 2023.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.